



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 00600-00011699/2023-60-e, cujo objeto é a **Sistema de Registro de Preços - SRP para eventual AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS E PROFESSORES**, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do Pregão Eletrônico Nº 224/2023/SML/PVH - SRP Nº 105/2023 - UASG: 925172;

Considerando o **PARECER Nº 061/SPACC/PGM/2024**, às peças nº 122, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ: 34.309.210/0001-88, vencedora do **LOTE 01** ofertando: R\$ 1.183.116,60 (um milhão, cento e oitenta e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos);
- **ALEA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 12.011.917/0003-32, vencedora do **LOTE 03 e 09** ofertando: R\$ 3.456.905,77 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos);
- **STAR COMERCIO LTDA**, CNPJ: 05.252.941/0001-36, vencedora do **LOTE 05 e 07** ofertando: R\$ 139.585,97 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitação - SML